



Documento assinado digitalmente
CAROLINE CARVALHO CHAVES
Data: 26/08/2025 15:34:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DECRETO FUNDACIONAL N° 433/2025

"Dispõe sobre a **convocação** de Candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2025, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 005/2025, homologado pelo Decreto Fundacional nº 426/2025 de 25/08/2025, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2025 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 2º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 3º. Ficam convocadas as seguintes candidatas classificadas:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
02	ITALLO DE ALMEIDA PINHEIRO	1º
	JANAINA RIBEIRO ALMEIDA	2º
03	CRISTIELLY GUIMARÃES FRANCO	1º
05	RONES DIAS DA COSTA FILHO	1º
07	ISADORA FERNANDES ANDRADE	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

JULIENE
REZENDE CUNHA
03669079645
Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

